



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

TERMO ADITIVO N° 03 AO CESSÃO DE USO N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017176069

ADITIVO N° 03 A CESSÃO DE USO N° 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTA-DO DA PARAÍBA E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Centro, CEP n° 58.013-140, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.875.528/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PB**, CNPJ n° 06.017.6798/0001-60, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, resolvem por meio deste termo aditar as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o previsto na Cláusula Sétima do Termos de Cessão de Uso n° 001/2018, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 31 de Janeiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas as demais Cláusulas do Termo de Cessão de Uso n° 001/2018, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João	Pessoa,	de		de	2020.
------	---------	----	--	----	-------

DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

(CONVENENTE)

DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
(CONVENENTE)

Testemunhas: